

1872

74

Juro dosyphãos da Cidade de São José Co-
marca do mesmo nome da Provincia de Esc.
Santa Catharina - - - - - " Camara

Loas 39 do 4º 3º
de Tutela

João de Souza Freitas - - - - - " Faltuio.

Bernardo Antonio de Freitas, seu filho - " Inventor.

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e setenta e dois, a os oi-
to dias do mes de Novembro do dito anno, nesta
Cidade de São José Comarca do mesmo nome da
Provincia de Santa Catharina, em meu Carp-
torio autthui apeticão que ao diante se se-
gue de Bernardo Antonio de Freitas, com hum
despacho nella proferido, na qual pede para
prestar inventario dos bens que ficarão por fa-
lecimento de seu pai João de Souza Freitas.
Dequ, para constar foy esta autthuação. Eu
Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escri-
vao dosyphãos que oeservy.



N.º 5 - 2.º
 P.º de 1.º de Maio de 1873.
 D.º de 1.º de Maio de 1873.

D.º Americo Ribeiro Gomes, residente no
 Município de Lagoa, desta Província, por seu
 procurador infra assignado, como se se da
 procuração junta, que sendo o the. Sucedor
 João de Souza Freitas, da quantia de
 R\$. 274.000 - de principal e juros de
 um credito, proveniente de sinheiro que
 o Supl. the. emputara em 18 de agosto
 de 1865, como tudo melhor se prova com
 o mesmo credito adiante junto; - succede
 que havendo fallecido o Sucedor, se esta
 parte Juiz procedendo o respectivo inven-
 tario de nos bens.

Ven. por isso o Supl. requer a V.ª S.ª que
 mandar responderem os interessados sobre a sen-
 ciedade da dívida de que se trata, e não ha-ven-
 do opposição, mandar outrossim juntar esta
 com o mesmo credito aos autos do respec-
 tivo inventario, para o fim de, na occasião
 das partilhas - se the fazer o dev.º e integral
 pagamento de principal e juros vencidos. //

Assim pois
 Respond. os in- Da V.ª S.ª de 1.º de Maio de 1873.
 teressados, tutor e co- que
 rador. A.º José, 12 de
 Março de 1873.

Barbosa da Silva

E.º N.º M.º
 São João, 12 de M.º de 1873.

D.º de 1.º de Maio de 1873.

Concordo que seja o Supp. pago de di-
vida que allega. Santo Amaro do Mu-
datão 13 de Março de 1873. A' roga de
Bernardino da Silva Antunes - Marciano José
de Carvalho

Testemunha: José Vilas das Neves. Sem D. J. de O. phae

Concordo com a fragapente pedida
e ser exato pedida. S. José 13
de Março de 1873

Stego do herdeiro San Lourenço dos Santos Jor.

Como Testem. José Vianna da Rosa
João de Sousa

Concordo que se faça pagamento ao Supp. e se ver
dadia a civica requida em sua publicac. rec. São
José, 24 de Março de 1873.

A' roga do herdeiro Bernardo Antonio de Freitas

Companheiro Sr. da S. Pessoa Jm
Como Testemunha José Vianna da Rosa

" " João de Sousa
A' vista do documento jinto, duvida
alguma parte a' portadores de Supp.
S. José 24 de Março 1874

A' Comrados Sinal das Esph.
João Silveira

Como procurador dos meus e dos Meus Constituidos,
Como do Statu contra, nenhuma duvida ter
aq. se faz o pagamento requido.
Recibo a São José 24 de Março 1873

Antônio Fr.

(Dellor) N.º 2748096-
 2764 #30
 Suptorren. La
 22 deabr de 1865
 J. A. Llovera Carta +

Dico que pagarei ao Sr. Americo Pe-
 lliro Gomes, a quantia de duzentos setenta
 e quatro mil, e noventa e seis reis - 2748096-
 moeda corrente que orn. Sr. me em-
 prestou, cuja quantia lhe pagarei ou
 si sua ordem desta factura a dor-
 mentes, pagando em igualm. desde ja
 de juros de um p. cento ao mez, athe
 ao final embolso, ao que nao pro-
 dei p. duvida alguma tanto em ju-
 ro como fora d'ell, e de cuja sa-
 lucão obrigo minha pessoa e bens
 presentes e futuros, e dellor os mais
 hum amparados, em firmesa de todo
 o referido lhe mandei passar o pre-
 te p. sua clareza, e p. eu nao saber
 se emem escrever pedi ao Sr. Joao
 Pedro Conrado que est. p. mim pas-
 sa de a meu Royo se assignasse. Foi
 em villa de Santa Cruz do Luchata
 18 de Agosto de 1865.

Arrogo do dador o Sr. Joao de Sousa
 Freitas, p. e. e assim me fidei.

João Pedro Conrado

Testemunha Alexandre Guterres
 da Pa.



juris laici etc instrumento que por
illam subro muni assignum e sus
rogo Manoel Cathaneo da Silva
Rom as testamentibus aliter. Ben
Joaquim Junior Tabelliaz que a v.
Quoi assignum non publico (trano).
Manoel Cathaneo da Silva

Fidelis Rodriguez Franca
Constantino C. Paraguaré (trano)

João José de Vas. B.

Joaquim Junior

(trano da notaria)
N.º 1.º
Oy. dimento v.º de d. 11.º
Reg. 12 de dezembro d. 1872
Oy. impedido de d. 11.º
O Celoso Oliveira

Termo de substituição.

Aos dez dias do mez de maio de
mil e oitenta e oitenta e tres, em
essa cartorio em nome de Manoel
Antonio de Oliveira murador e co-
mo, e por elle representado que se
substituiu a quem se substituiu.

premier de par votre promesse
de m'en faire par la force
entendue, ne pourrai de l'invent
auquel M. de la Roche.
Ceci vous envoie adieu l'ami
qui espère de vous par une
amitié et l'ami de la Roche
C. de la Roche l'ami de la Roche
belle et bonne

Gaspar Xavier Navea

N° 5 — 20
C. de la Roche
S. de la Roche de 1873

[Signature]

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

at vista do Documento suscito, duvida
 alguma pontua no pagamento pedido
 Lida de S. Jose 20 de Marco de 1873
 Arozo de Profira Baria de Jesus
 Ocar timo Ferreira da Silva
 Como Testem - J. V. da Roca
 M. J. d'Orphan

Quando se cumpre o reputavel
 despacho retro de V. Sa. sem o Supp.
 com o devido respeito, requer a V. Sa.
 a graca de mandar juntar esta dos
 autos do respectivo inventario, bem como
 o documento que a acompanha,
 para o fim requerido e se mencio-
 nado na referida peticao retro. //

Assim pois

Assignem duas testem-
 unhas as confissoes de deferimento; do que
 feitas a rogo, e volte.
 S. Jose, 1.º de Maio
 de 1873.

P. a V. Sa. se sirva dar
 O. P. M.

Barbora da Silva
 S. Jose 1.º de Maio 1873

Como Testem J. V. da Roca

Junte-se ao fim requeri-
 do, visto a annuencia dos in-

dos interessados; contando-se porém
os premios pedidos até somente
a epocha do fallecimento do in-
ventariado, na forma do es-
tylo do foro.

S. José, 2 de Maio de 1873.

Barbara da Silva

Anno do Nascimento de Vosso Senhor Je-
sus Christo de mil oitocentos e setenta e tres,
aos seis dias do mes de Maio do dito anno,
nesta Cidade de São José Comarca do mer-
mo nome da Provincia de Santa Cathari-
na, na Casa da residencia do Doutor Juiz
dos Cythãos Domiciano Barbosa da Silva,
asudeu Escrivão abaixo nomiado vim
com o partidor do Juiz, Cidadão o Barce-
lino do Nascimento Ramos, ao qual o Juiz
determinou proceder a partilha dos
bens relacionados e avaliados no inven-
tario, conforme o despacho da deliberação
da partilha a fôlha trinta e cinco verso,
depois de bem examinada a relação del-
les vista a sua importância segun-
do o valor que tivera na avaliação que
delles se fez, com attenção aos crepimos
ou diminuições que constassem dos au-
tor, e passando logo elle partidor com o
Juiz a examinar a relação e avaliação
dos bens, procederam a partilha como a-
baixo se segue. De que, para constar man-
dou o Juiz fazer este auto que assigna com
dito partidor. Em Francisco Xavier d'
Oliveira Camara, Escrivão dos Cythãos que
escrevi

Barbora da Silva

Carolina de Mafra
Franc. de Oliveira Camara

Partilha

Acharão elle Juiz e Partidor importos
o cobre em obra de vinte e sete mil
reales no quantum de quinze mil
reales. Acharão importos o ferro em
obra de vinte e sete mil e setecentos

inventario, na quantia de mil e
 1400 quatro centos reis = Acharão im-
 portos os bens moveis Tambem
 descritos neste inventario, na
 quantia de vinte mil cento e
 304140 quarenta reis = Acharão importos
 os moveis Tambem descritos nes-
 te inventario, na quantia de
 850400 mil e quinhenta mil reis =
 Acharão importos os bens de
 raiz Tambem descritos neste
 inventario, na quantia de du.
 2.724000 centos e setenta e dois mil reis =
 Acharão importos a lavoura
 Tambem descritos neste inven-
 tario na quantia de vinte
 244000 quatro mil reis = Acharão
 importos o dinheiro em moeda
 de producto dos moveis que se
 libertaram, na quantia de um
 1.100400 cento e cem mil reis = Acharão
 que estes sete quantios importam
 Total na de dois centos noventa e dois
 2.0924540 mil quinhentos e noventa reis =
 Acharão importos os dinheiros tra-
 zidos descritos neste inventario,
 na quantia de quinhentos e oi-
 tanta e cinco mil quinhentos
 e vinte e nove reis = sendo a sum-
 ma Rubens Gomes, conforme o
 credito firmado a dezais de ago-
 sto de mil oito centos e sessenta e
 cinco e um por cento ao mez, com

Conforme o termo de folhas onze versos,
 futeis, despachos e documentos de
 folhas trinta e sete e trinta e oito ver-
 sos, principal - duzentos e setenta e
 quatro mil e noventa e dois reis.
 premios vencidos de data do credito
 até hoje de Outubro de mil oito
 Centos e setenta e dois em que
 fallou o devedor inventariado,
 tendo decorrido este annos, um
 mez e vinte tres dias, na razão
 de um por cento ao mez, du-
 zentos e trinta e quatro mil
 nove centos e noventa e tres
 reis, principal e premios - qui-
 nhentos e nove mil e oitenta
 e nove reis = Ao herdeiro inven-
 tariante Bernardo Antonio de
 Freitas de despezas que pagou
 pelo inventariado conforme
 o termo de folhas onze versos
 e documentos de folhas doze
 e folhas de cento e setenta e
 seis mil quatro centos e
 quarenta reis = Acham-se que
 abutida esta quantia de do-
 nante não vindo a restar
 a de um conto quinhentos e
 sete mil e onze reis = Acham-se
 Acham-se que dividida esta quan-
 tia com seis partes iguais por
 serem seis os herdeiros filhos do
 inventariado, vindo a pertencer

Dinheiro
 possivel

5858529

Resto

15078044

Legitimamente pertencer a cada uma delle a quan-
tia de duzentos e cinquenta e um
254108 mil cento e sessenta e oito reis.
Achamos que dividida esta quan-
tia em duas partes iguaes, por
serem dois os herdeiros netos, filhos
do finado her. Manoel filho Moan-
rico Moano de Jesus, vindo a
pertencer a cada uma delle,

Legitimamente aquantia de cento e vinte
dois netos cinco mil quinhentos e ai-
1254584 trezentos e quarenta reis = Achamos
importante a legitima do herde-
iro neto, filho unico do finado
herdeiro filho Leonides her.

Legitimamente de todos os netos, na quan-
tia de duzentos e cinquenta
e um mil cento e sessenta
254118 e oito reis = Achamos que di-
vidida aquantia de duzentos
e cinquenta e um mil cen-
to e sessenta e oito reis em
duas partes iguaes por se-
rem dois os herdeiros netos
filhos do finado herdeiro

Legitimamente netos, vindo a pertencer
a cada uma delle, aquan-
tia de vinte sete mil nove
274907 centos e sete reis = Espor esta
razão haer o filho
Partidos esta portilha por
filhos para na conforma-

conformidade della, de fazerem os
respectiveos pagamentos, obser-
vando-se de mais iguaes-
de possivel: de tudo fize-
rão, que todos assignem.
Fazem Comiss. e outros Co-
mmiss. Encerram e guardam a
cruz. Eu Thomeo Xavier d'Olivei-
ra Camara, Escrição do cypho
que o subcrevi

Barbora da Silva

Carolina de Mello

Pagamento feito ao credor
Thomeo Ribeiro Gomes, no
representante do fundo fidei de
Soye Freitas, cujo fundo in-
portou no pagamento de qui-
nhentos e nove mil e oitenta
e nove reis = U\$ 509.089
no em depósito proveniente
dos recursos assignados, confor-
me os mandados cartos de
depósito de folhos vinte e cinco
e folhos vinte e seis, e
quantia de quinhentos e
nove mil e oitenta e nove
reis. De por isto nomear
houver, elle fize. Cartões por
supellido pagamento do cre-
dor Thomeo Ribeiro Gomes,
de quem fizeu assim que todos

509.089

que todos aspeguem. Joaquinna Ca-
nino de Oliveira Canino. Cere-
nô e Jurdante a serem. Eu Fran-
cisco Phavio d'Oliveira Canino. Ci-
rivaõ dos cyphaõs que o subserij

Barbora da Silva

Carolina de Foz de Iguaçu

Pagamento feito a sorte da li-
gítima do fidejussor e credor
Bernardo Antonio de Freitas, no
inventário de seu fidejussor de Pau-
lino de Souza Freitas, cujo legítima
se divide importando na quantia
de trezentos e vinte e sete mil e
centos e oito reis, sendo de sua de-
vida de trezentos e seis mil quatro
centos e quarenta e seis, e de sua
legítima de trezentos e cinquenta e
seis mil e cento e sessenta e
oito reis =

327808

Barra um Corbello,
contendo um Carro, um chinelo,
um pellego e um badana.
Tudo velho, avaliada na quan-
tia de tres mil reis = Barra
um por de botas e calções ve-
lhos, avaliada na quantia de
24000 dois mil reis = Barra um ro-
tor de mouro e cravos de mouro
Antonio, idade de trinta e um
anos, mais ou menos, na
quantia de trezentos e vinte

e mais dois mil eis centos e oit
 reis = E por esta maneira houve 322x808
 elle foy e Partidos por se tipit 327x808
 a sorte de legitimo de herdeiros e
 credos Deuendo Antonio de
 Freitas, de quem foy esta terra,
 que todos originos Joaquin
 Corra e o filho Camillo, Es-
 creito e Apudante a verem. Em
 Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
 Escrevao dos cythangos e subseruiz

Barbosa da Silva

Francisco de Sales

Pagamento feito a sorte de li-
 gitimo de herdeiros Rosa e Maria
 de Jesus e os seus como o herdeiro
 Custodio e Mourinho, nos in-
 ventarios de sua fundação e no
 dgo, fundado por Joao de Souza
 Freitas, cujo legitimo importante
 era quantia de dez centos e cin-
 cento e um mil e cento e
 sessenta e oito reis = Governador 251x108
 uma foiz velha, avaliada
 em quantia de quatro centos
 reis = Governador uma por de ex-
 penses de ferra, avaliada em
 quantia de um mil reis = 4000
 Governador de dez reais em depo-
 sito, proveniente dos verres
 alforriados, em quantia de dgo, agran-

2428758

2518108

aguantos de dezantos e quarenta
e nove mil e setecentos e sessen-
ta e oito reis = Leporito maneiro
haver elle fuy e Partido, por
suptisficio a sorte da legittima
da herdaira Rosa Maria de Jesus
casada com Manoel Custodio
Barbosa, a que foy este termo,
que todos assignam. Yogueim
Raim de Alvim Branco, Everi-
sio Ajudante a escrever. Que Fran-
cisco Pavao d'Oliveira Pannara, Escri-
vao dos apthas que o subscreeij

Barbora da Silva

Manoel de Jesus Pavao

Pagamento feito a sorte da legi-
tima da herdaira Leonor Ma-
ria de Jesus casada com Per-
nito Joao da Fanteira, no
inventario de que foy o Pau
Joao de Souza Freitas, cuja legi-
tima importou no quantio
de dezantos e cincoenta e nove
mil e cento e sessenta e oito reis =
Haverem um forro de esbo-
velho com mais palha de
boca e tres quartos de alva, avo-
lado no quantio de quinze
e nove mil reis = Haverem um catre
velho, de madeira de alva, avo-
lado no quantio de um mil

um mil reis = Vassalho tres fran- 1/4 on
 choes de peroba, avaliados no
 quantum de tres mil reis = Vassalho 3/8 on
 no' um engenho velho de fa-
 brico foripha e sua pertencas,
 avaliados no quantum de duzentos
 mil reis = Vassalho um flaco 1/8 on
 velho, avaliados no quantum de
 um mil reis = Vassalho um 1/4 on
 casa velha de engenho de fa-
 brico foripha e certa de pe-
 lhos sobre outros, com ponde-
 edificadas em terras de herdeiro
 Porfirio de tal, avaliados no
 quantum de dois mil reis = 1/2 on
 Vassalho no valor de escravos
 crioulos de nome Estanico,
 idade de trinta e um annos
 nos mais ou menos, quan-
 tio de duzentos e tres mil
 cento e sessenta e oito reis = 203 x 108
 Leprosos e demais haure 251 x 108
 elle Juy e Porteiros por rotas -
 gado a sorte da legitimas
 do herdeiro Leontes e bacia
 de Jussu e gado com Des-
 mudo Juy de Fontoura,
 de gado fiz este summa qua
 todos assignados. Francisco
 Dennis de Oliveira Camara, dig.
 Juy quem Comin de Oliveira
 Camara, Leontes e bacia
 de Oliveira = Eu Francisco Xavier

Thavies d'Oliveira Camara, Escrivão des-
criptivo que o subcrevix

Barbosa da Silva

Comissão de Navegação

Pagamento

Pagamento feito a sorte do Legítimo
do herdeiro neto José Lourenço dos
Santos Junior, filho da primeira
herdeira filha Maurício Ma-
ria de Jesus, nos inventários
de sua primeira mãe João de Souza
Freitas. cujo legítimo impor-
tou nos quantos de cento e
vinte cinco mil quinhem-

1258584 tos e oitenta e quatro reis. Uo-
vero' uma lancha velha, com
ouzo pauco de comprimento
de madeira canella, an-
linda no quantio de quatro

+ 8400 centos reis. Uo vero' uma
rocinha de canna nova, an-
linda no quantio de oito mil

+ 8000 reis. Uo vero' uma rocinha de
canna nova,
anlinda no quantio de dez

+ 18000 reis mil reis. Uo vero' no ro-
lor de madeira cruenta de ro-
me e tucuma, com trinta e
um annos de idade mais

ou menos, e quantio de cento
e um mil cento e oitenta e

+ 104884 quatro reis. Depo isto uma
1258584 mina de ouro de 1/20 e 1/4

tidas por satisfazer a sorte do
legítimo do herdeiro neto José
Lourenço dos Santos Junior, e
que pizet tudo, que todos
assignados. Yangueim Camara de

de Oliveira Camar, Escrivão de
 Santo a serm. de Francisco Xavier
 de Oliveira Camar, Escrivão de Santo a serm.
 quem o subscryu

Barbosa da Silva

Francisco de Aguiar, Escrivão de Santo a serm.

Pagamento feito a sorte da legi-
 timo do herdeiro neto Profi-
 rio Maria de Jesus, filho do
 finado herdeiro filho Ma-
 ria Maria de Jesus, no inven-
 tario de seu finado avô João de
 Souza Freitas, cujo legitimo her-
 deiro era quantia de cento
 e vinte e cinco mil quinhen-
 tos e oitenta e quatro reis = 125x584
 novo uma caixa velha de
 madeira de cedro com cin-
 co palmos de comprimento,
 avaliada na quantia de
 dois mil e quinhentos reis = 2x500
 O avô no valor de escravos
 Crioulos de nome Estevão, con-
 trito e uma caixa de madeira
 mais ou menos, a quantia
 de vinte tres mil e qua-
 rentas reis = 23x040
 a herdeira em deposito, prometi-
 nte dos diversos afomados, a
 quantia de cem mil e qua-
 rentas e quatro reis = 100x044
 125x584

E por esta maneira houve elle fazer
o Partidão por satisfeito a sorte da
legitimidade da herdancia desta Trapi-
ça do Monio de Jesus; de quem fizo
este termo, que todos assignaão.
Fazemos Camm de Oliveira Camm
na Escrivão e ajudante a escrever. Eu
Francisco Oliveira d'Oliveira Cammara,
Escrivão dos cyphãos que o subscrevi

Barbosa da Silva

Francisco d. N. de Jesus Camm

Pagamento feito a sorte da legi-
timidade da herdancia desta Legitimidade
Antonio de Freitas, filho de
fundo herdancia filho Leonida
Antonio de Freitas, no livro
Livro de seu fundo Bar deigo, de
seu fundo arão João de Souza
Freitas; cujo legitimo impor-
tante um quantio de dezentos
e cincoenta e um mil cento
+ 25 1/2 108 e sessenta e oito reis = Barren
um banco velho com oito pal-
mos de comprimento, de
madeira carvalho, amendo um
quantio de dezentos e quarenta
+ 1/2 240 reis = Barren Sete bancos de terras
diferentes com oito centos e
noventa e fundos mais de
muros, sitos na Freguesia de
Santo Amaro, fazendo fronteira em

em terras de Nicolás de S. e fun-
 dos em terras de Nicolás Francisco,
 estremeando pelo parte do Norte
 com terras que são de lauro,
 dos em pagamento de con-
 ta de hy. tigua de herdura
 Felicidade de Souza Freitas,
 e pelo sul com terras de
 J. Lourenço dos Santos Junior,
 avaliados a quinze mil reis
 cada uma braço, que são
 juntos todos em quantia de
 cento e cinco mil reis = 105% ou
 Banco de dinheiro em depo-
 sito, proveniente dos escravos
 alforriados, aguentar de cento
 e quarenta e cinco mil reis
 de cento e vinte oito reis = 145% 928
 Por isto mandamos honra elle 251% 108
 Luiz Bartolomeu por satisfeito
 o sorte de hy. tigua de herdura
 de Lourenço e Antunes de
 Freitas: de que fizeste termo,
 que todos assinam. Jozequin
 Lacerda de Oliveira barão, Ex.
 criss. Agendante avarer: Ex. Fran-
 cisco Nogueira d'Oliveira barão, Exci-
 vao dos cyphangues e suborog.

Barbora da Silva

Manoel de S. Nogueira
 (Signature)

Pagamento feito a sorte de legitima
de herdeiros entre Felicidade de Souza
Frites, filha do falecido herdeiro
filho Manoel de Souza Frites, no
inventário de seu falecido avô João de
Souza Frites, cujo legitimo in-
portou na quantia de vinte e sete
mil novecentos e sete reis =
274907
Haverá uma busca de terra de fronteira
com oito centos e noventa e
quatro mais ou menos, eitoa na
Freguesia de Santo Amaro, por pre-
ter em terras de Visão dos Reis, de-
sde as terras de Visão dos Reis, e
extremando pela parte do Norte
com terras que não se lan-
dos em pagamento da sorte
de legitima de herdeiros Luciano
de Souza Frites e pela sul com
terras que foram lançadas em
pagamento da sorte de legitima
de herdeiros entre Leonides e
Lourenço de Frites, avaliada na

15000 quantia de quinze mil reis =
Haverá do dinheiro em depósito
proveniente dos escravos offor-
mados, a quantia de doze mil

124907
274907
e novecentos e sete reis = C
por esta mesma hora. e
João e Bartolomeu por satisfeita
a sorte de legitima de herdeiros
entre Felicidade de Souza
Frites, de que fez esta terra, que

Arerimã e ajudante a reverej. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escri-
vão dos oytãos que o subscriuj

Borborã da Silva

Francisco de Assis

Pagamento feito a sorte da legitima
do ludeiro entre João de Souza Freitas
filho do fallecido ludeiro e filho aben-
çoad de Souza Freitas, no valor de
reis de mil e quatrocentos e oitenta e seis
Reis, cujo legitimo importare
na quantia de vinte e sete mil
e oitocentos e setenta e seis Reys - O valor
das barricas usadas, avaliados
agora cento e seis mil e oitenta e seis
Reis, que importam ambas na quan-
tia de oitenta e seis mil e oitenta e seis
Reys - O valor
do dinheiro em deposito, pro-
prio dos escravos que se alfor-
tiar, e quantia de vinte e sete

27x107 mil cento e setenta e seis Reys - E por

27x907 esta maneira houve elle foy
Partido por satisfazer a sorte
da legitima do ludeiro entre
João de Souza Freitas, de que
foi o ludeiro, que todos assig-
nã. Joazeiro Cam de Oliveira Ca-
mara, Arerimã e ajudante a reverej.
Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
Escrivão dos oytãos que o subscriuj

Borborã da Silva

Francisco de Assis

Pagamento feito a corte da legitima
 do fidejussor, neto Luciano da Souza
 Freitas, filho do fidejussor neto
 Manoel da Souza Freitas, no inven-
 tario de seu fidejussor Pa Joao da
 Souza Freitas, cujo legitimo im-
 portou no quantum de vinte
 sete mil nove centos e sete reis = 27x907

Barro, uma haia de terra de
 frente com oito centos e no-
 vento de fidejussor pouco mais
 ou menos, sito na freguesia
 de Santo Antonio do fidejussor
 em terras de viscosos d'os, e
 fidejussor em terras de viscosos
 Francos, extremados pela
 parte do Norte com terras
 que são de Laurendos em
 pagamento da corte da legi-
 tima da herdeira neto do
 fidejussor da Souza Freitas, e pela
 sul com terras que foram
 lançadas em pagamento da
 corte da legitima da herdeira
 Felicidade da Souza Freitas,
 seus irmãos, avaliada no
 quantum de quinze mil reis =

Barro, no valor da com-
 pra, e a parte de fidejussor, assen-
 do, sobre outros pontos depois
 apegue, e fidejussor em terras
 da herdeira Porfirio de tal, o
 quantum de sete mil e qu-

15x00

42500 e quinhentos reis - Vavero do di-
nhuro em depositos, proveniente dos
excessos que se alforriaram, a quantia
de cinco mil quatrocentos e de-

54407 de reis - Espor alto maneiro hon-
274907 ra do Juiz Partidar por satis-
feito a sorte da legitima do
herdeiro neto Evellano de Souza
Fritos, de que fez este termo,
que todos assignam. Progenitor
Raimon de Oliveira Camm, Es-
criva e Juez ante o escrivao, Estaban-
cisco Placido d'Oliveira Camara, Escri-
vaõ dos signatarios que o subscrivij

Barbora da Silva

Marcelino de Aguiar

Locamento feito a sorte da legi-
tima do herdeiro neto Florin-
do de Souza Fritos, filha do
primeiro herdeiro filho do primeiro
de Souza Fritos, no inventa-
rio de seu primo do mesmo, digo,
no inventario de seu primo
do Sr. de Souza Fritos, cujo le-
gitimo representa a quantia
de mil e setecentos e cinco

274907 e setecentos reis - Vavero de uma braça
de terra de frente com oito cen-
tos e noventa e sete metros mais
ou menos, sita na freguesia
de Santo Amaro, faz frente com

em terras de Vico los Oles, e fimen-
 dos em terras de Vico los Trancos,
 estendendo pela parte do
 Norte com terras que vão
 ser lançados em pagamento
 do sorte da legitima de her-
 dãos netos Camillo de Souza
 Truitos, e pela sul com terras
 que foram lançados em
 pagamento do sorte da
 legitima de herdeiros netos
 Luciano de Souza Truitos,
 sua irmãos, avaliada no
 valor de quinze mil
 reis = 15000 no valor de
 casa velha coberta de telhas,
 assoalhada, sobre estais,
 forada de pó a pique,
 edificada em terrenos do
 herdeiro Porfirio de tal
 quantidade de oito mil e
 quinhentos reis = 8500
 de dinheiro de contado para
 remissão dos encargos alfor-
 nados, a quantia de quatro
 mil quatrocentos e setenta
 reis. E por esta maneira
 houve o Juiz Particular
 por ratificação do sorte da
 legitima da herdeira neto
 Florinda de Souza Truitos,
 a quem se deu terras, que

44407
278207

que todos assignam. Yonquim de
Vieira de Alvim Camara, Escrivão
ajudante a quem. Eu Francisco Na-
thur d'Oliveira Camara, Escrivão des-
cubridor que o subscreevo.

Barbosa da Silva

Procurador do Officio. Camara

Legamento feito a sorte da legi-
tima do herdeiro Candido de
Souza Freitas, filho do finado
herdeiro filho o banco de
Souza Freitas, no inventa-
rio de seu finado o Sr. João
de Souza Freitas, cujo legi-
timado importou na quantia
de vinte e sete mil e nove cen-
tos e setenta e seis = Oitava uma
braga de terra de frente com
oito centos e noventa e de
quatro mais de ramos,
situ no Freguesia de Santa
Cruz, de frente com ter-
ros de Nicolão Celso, e quando
com terras de Nicolão Fran-
cisco, extremos pelo
posto do Norte com terras
que são de Lancados em
pagamentos da sorte da legi-
tima do herdeiro neto
de Souza Freitas, e pelo
sul com terras que são de Lanc-

27x907

Lancados em pagamento da
 sorte da legitima da herdancia
 desta Florenda de Sampa Fri-
 tos, seus irmãos, o valor de um
 quantia de quinze mil reis = 15\$000
 Moço de um rollo da casa re-
 cha co bento de Telles, assen-
 chado sobre estes, ponde
 de pois apique edificadas
 em terras da herdancia Porfirio
 de Tal, a quantia de oito
 mil e quinhentos reis = 8\$500
 Moço de dinheiro deposito-
 do proveniente dos valores
 alforriados, a quantia de
 quatro mil quatrocentos
 e setenta e seis reis = 4\$407
 e por isto reu-
 nindo haer, elle fez a
 Partida por satisficção a sorte
 da legitima da herdancia
 desta Candida de Sampa Fri-
 tos, da que fez um termo,
 que todos osseis meos fizes
 quem Correo de Oliveira
 Camara, Correo de Almeida
 de o mesmo: Eu Florendo Moço
 de Oliveira Camara, Escrivão do re-
 gisto que o subcrevi

Barbora da Silva

Manoel de Sampa
 Florendo Moço

Pagamento feito a corte da legiti-
ma do herdeiro Manuel de Souza
Frites, filho do falecido herdeiro fi-
lho Manoel de Souza Frites, no
inventorio de seu falecido avô
João de Souza Frites, cuja legiti-
tima importava no quantum
de vinte e sete mil novecentos
e sete reis. Havendo uma haça
de terra de frente, com oito
centos e noventa e poucos
morgens ou menos, esta era
Freguesia de Santo Amaro, faz
frente em terras de Nicolão
Els, e fundos em terras de
Nicolão Travençolo, estendendo-
se pela parte do Norte com
terras que são das lanchas,
das em pagamento da
corte da legítima do herdeiro,
neto Bernardino de Souza
Frites, e pelo Sul com
terras que foram lançadas
em pagamento da corte da
legítima do herdeiro neto
Candido de Souza Frites,
cujos limites, avaliados a
morgens, são, avaliados no
quantum de quinze mil
reis. Gama, do lado da
Casa da residência velha, es-
tando de furos, afofada
sobre outros, paredes de pedras

274907

154000

de pois apique, aque outro, dig,
apique, edificado em terrenos
de Porfirio de tal, a quantia de
oitto mil e quinhentos reis.
E assim de dez huys em depo-
sito, proveniente dos mesmos
alforriados, a quantia de
quatro mil quatro centos e
sete reis. E por esta maneira
houve elle Luiz e Bartolomeu
por satisfito a sorte da
legitima de huys e cento
e huys de Souza e Freitas, de
que fez este termo, que
todos assignam. Yoquim
Correia de Almeida Camm,
Escrivão. Apud ante a escrivã:
Eu Francisco Xavier de Oliveira
mara, Escrivão de cyphã, que o sub-
crevi.

8450

48403

27/2/07

Barbada Silva

Carolina de Nascença
 Sagamento feito a sorte do
 Agente do herdeiro Ber-
 nardino de Souza Freitas,
 filho do finado herdeiro
 filho Manoel de Souza
 Freitas, no inventario
 de seu finado ao João
 de Souza Freitas, cujo
 legitimo representou seu
 genitor a vista de

vinte e sete mil novecentos
 e setenta e seis. O valor da
 de terra de frente, com oito
 Centos e noventa de fundos
 regois ou muros, sito na
 Freguesia de Santo Amaro,
 de frente em terras de
 Alvaro de Azevedo, e fundos em
 terras de Alvaro de Azevedo,
 extremados pela parte
 do Norte com terras que
 são de Alvaro de Azevedo em
 pagamento da parte da
 legítima da herdeira desta
 Cândida de Souza Freitas,
 e pelo sul com terras que
 foram lavçadas em paga-
 mento da parte da legítima
 da herdeira desta
 Cândida de Souza Freitas, suas
 herdeiras, avaliadas na
 quantia de quinhentos e mil
 e quinhentos e sessenta e seis
 do valor velho cobrado de
 terras, aporachada, sobre es-
 tados, fundos de mais alguma
 e deificada em terras de Al-
 varo de Azevedo de tal, agra-
 vier de oito mil e quinhentos
 e quinhentos e sessenta e seis. O valor
 da dízima depositada, pro-
 veniente dos terrenos alfor-
 riados, a quantia de quatro

quatro mil quatro centos e sete
 reis. E por esta maneira ha-
 ve elle praz e Partidos por
 satisfeito a sorte da legitima
 da herdancia entre Mencia
 da de Souza Freitas, de qua
 fez este testamento, que todos as-
 signam. Joaquim Caminho,
 Alvaro Caminho, Evrisio
 e Judas de Azevedo. Eu Fran-
 cisco Xavier de Oliveira Caminho, Es-
 crevaõ do testamento que o subscreevi

48607

278907

Barbora da Silva

Francisco de Azevedo Caminho

Pagamento feito a sorte da
 legitima da herdancia entre
 Candida de Souza Freitas,
 filha do finado herdeiro
 filho do finado de Souza
 Freitas, no inventario
 de seu finado Pai, de q. de
 seu finado ao fado de
 Souza Freitas, e q. legiti-
 mo e importante no quan-
 to ao presente este mil e
 setecentos e sete reis = Uba-
 rra e uma brace de terra
 de fronteira com oito centos
 e noventa e cinco metros mais
 de um metro e setenta e
 quatro de Santa Maria, foy

278907

faz frente em terras do Vi-
solis Oleo e fundo em terras
do Virolis Francum, es-
tremando pelo porte do
Vorte com terras de Por-
ficio dotal, e pelo qual
com terras que foram lan-
cadas em pagamento do
sorte da legitima da her-
deira desta Permeadura
de longo Fritos, em renda,
avaliada em quantia de

15800 quince mil reis - (Marem-
no rollo da casa de vi-
venda cobrada de titulos, as
soutoadas, sobre rentas, po-
rider de pois a pique, e di-
ficuldade em terrenos da
herdeira Porficio dotal,
a quantia de oito mil e

88500 quinhentos reis - (Marem-
Marem de diversos depositos
do pagamento dos escravos
alforoados, a quantia de
quatro mil quatrocentos

44407 sete mil e quatrocentos e setenta e sete

278207 mil e oitocentos e vinte e sete

Partidos por subscrito a
sorte da legitima da herdeira
esta Candidado de longo
Fritos, de que se trata acima,
que todas assignas. Por-
quei Camm e abriam

Le Minis Camm, Receives
 Ajudante a escrev. Eu Francisco
 Xavier d'Oliveira Camara, Escrivao desta 7.8.
 dos syphaes que o subscrivij

Barbora da Silva

Francisco de Almeida
 Conclusão

Assimto hum dias domo de elbaio do
 anno de mil oitocentos e setenta e tres, na
 Cidade de São José, em meu unto-
 rio faço estes autos conclusos ao Doutor
 Juiz dos syphaes Dominicano Barbora
 da Silva, de quem faço este termo. Eu
 Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
 Escrivao dos syphaes que o escrevi
 Et.

Settado e preparado, o escrevão
 faça concluso o inventario ao D.^o Juiz
 de Direito. S. José, 27 de Maio de
 1873.

Barbora da Silva

Desta

Assimto hum dias domo de elbaio
 do anno de mil oitocentos e setenta e tres

Baga enter autor o selto fixo de vinte e sete
folhas com tua sig.^a em branco, e as averbadas
af. 9, 23, 35, e 36, e de mand. ^{ex off.} af. 25, e 26; na
gamma a proporção de quatro quinhor, ca-
da tui de 25141686; e de over ditos, cada tui
de menos de 200, por. S. Juri' 21 de elleo
de 1873—

3800
10600

devenue de 200 p. v. S. Jun' 21 de ce mois
de 1873—

N. 1 — 2/3 8000
D. 9. six mil six cents six.
P. 23 de mai de 1873.
Shyoff
Am
P.

N. 2 — 3/4 8000 Camera
D. 9. six mil six cents six.
P. 23 de mai de 1873.
Shyoff
Am
P.

Assimite tres dias dornir de stbaio
do anno de mil oitocentos e setenta e
trinta e quatro da cidade de Sao Jose, em um
cartorio faço estas antes conclusas ao
Doutor Juiz de Direito interino da Co-
marca de Juazeiro conceisso de ban toliu-
de que faz este termo. Eu Francisco Pa-
vao d'Oliveira Camara, Escrivao dos
syphaes que oes creyij
Elk.^o com 116.^o

Julgo por sentença as partilhas
que decorrem de f^o 42 a f^o 55, e man-
da que se cumprão e se guardem
como n'ellas se contém, pagas as
cuntas pelas interessadas.

A. Eucrinæ juncis nas vultus

Traslado das contas de alforria das
esranas Gregorio e Catharina pa
que conste a todo o tempo, e afim
de evitar duvidas futuras.

S. Miguel, 23 de Maio de 1873.

Annuncio Concesso de Cantalicio

Publicação

Por vinte e quatro dias domex de Maio de
anno de mil oitocentos e setenta e tres, nesta
cidade de São José, em meu Cartorio por
parte do Doutor Juiz do Oyo Digo Juiz de Di-
rito interino da Comarca de Francis con-
cesso de Cantalicio me foram entregues en-
tes autos com sua sentença e a sua supra,
que havia por publicada em nome de mim
Francisco Xavier d'Oliveria Camara, Es-
crivão dos sythas que os escrevi.

Conclusão

Elogos feitos estes autos conclusos ao Doutor
Juiz dos sythas Domiciano Barbosa da
Silva: digos feitos interino. Eu Francis-
co Xavier d'Oliveria Camara, Escrivão
dos sythas que os escrevi.

bl.

Cumpra-se exactamente a sen-
tença retro; junte-se ao inventario
cópia das contas de alforria.
S. José, 24 de Maio de 1873.
Barbosa da Silva

12...

Chimney in background to the left -

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

Ergebnis des ersten Versuches

Conta:

57

As Jui's Lira:

De Jui's Lira e an. avaliados res. 1/4-

As Jui's do Barboza:

De Jui's Lira, e an. res. e f. off. 1/4.

De Jui's Lira e an. Jui's Lira:

De Jui's Lira e an. Jui's Lira 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira:

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira:

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira:

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira:

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira:

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira:

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

De Jui's Lira e an. Jui's Lira:

De Jui's Lira e an. Jui's Lira: 1/4...

Paga a cada um dos meus filhos
Luis e Maria: cada um: 1000\$000
Luis e Maria: cada um: 1000\$000
Luis e Maria: cada um: 1000\$000

Paga a cada um dos meus filhos
Luis e Maria: cada um: 1000\$000
Luis e Maria: cada um: 1000\$000
Luis e Maria: cada um: 1000\$000

Agosto 24 de Maio de 1873.

Obstante



Ajuntada

Assim sendo sete dias depois de o
do anno de mil e oitocentos e setenta
e trinta e cinco da cidade de São José, em meu
cartorio ajunto a estes autos a peti-
ção com o do cumulo a ella junto, que
tudo o acima se segue: de quem foy
o termo. Eu Francisco Xavier
O'Almeida e Amara, Escrivão dos or-
phãos que os escrevi

Almo. Sr. D. J. d'Albuquerque

N.º 8
 D. d. mandado un.
 D. J. d. Mandado 183

Por Americo Ribeiro Gomes
 por seu procurador abauco assignado,
 que procedendo-se neste Juizo o inven-
 tario dos bens que ficaram por falleci-
 mento de Joao de Souza Freitas, de
 que foi inventariante Bernardo e An-
 tonio de Freitas - foi o Supp.º a igual
 do mesmo inventario reconhecido credor
 da quantia de Rs 509,089, como se
 prova com a certidão inclusa, fazendo-
 se-lhe o devido pagamento no vinhei-
 ro depositado na Collectoria desta Cida-
 de, fructuando ao mont' inventariado.

Quencia o Supp.º embolhar-se da referida
 quantia, sem por isso requirem a R.
 se segue mandar passar mandados de
 levantamento a favor do Supp.º, juntan-
 do-se outrossim esta e documento junte
 aos respectivos autos para constar //

Assim pois
 P. a V.ª. deferimento.

Vos autos, como requer; do que
 devendo o depositario.

ajuntar logo ao inventario

o mandado com o re-

E. R. M.
 D. J. d. Mandado 183
 P. a V.ª. deferimento
 Americo Ribeiro Gomes

Cappi mandado, man. de acta do desparto

camara

com o recibo da parte, dando-
se-lhe, porém, publica-fôrma
ou cópia do mesmo mandado,
em cartório.

S. José, 27 de Maio de 1873.

Barbora da Silva

Thm. Terr. Escrivão d'Alphão
Nº 9 - 200

Oydamente eis.

S. J. de São Paulo de 1873

Amico Ribeiro Gomes, fidei-jur
Nesta que reverendo os autos fincos de
inventario que por ses Cartorio se pro-
cedeo por fallecimento de João de Souza
Freitas, de quem foi inventariante Ber-
nardo de Souza Freitas - the passe por
cartorio do Jri' Santa e resto adverbium
o teor do fragmento feito no Supp
na qualidade de inventariante, diga
na qualidade de credor do inventaria-
do.

Assim pois

P. deferimento.

E. R. M.

S. J. de São Paulo de 1873

Francisco Martão Oliveira Camara,
Escrivão d'Alphão do Termo da
Cidade de São José com a dornismo
nom da Provincia de Santa Catha-
rina. Certifico que reverendo os autos
fincos de inventario e partilhas que
se procedem nos bens do espolio do finca-
do João de Souza Freitas, de quem foi in-
ventariante seu filho Bernardo Anto-
nio de Freitas, nelle as folhas quar-
ta e quarta verso se acha descripto o pa-

Pagam^{to}.

5094089

5094089

Desta,

492

descripto o pagamento feito a divida
do supplicante, cujo theor he da for-
ma seguinte— Pagamento feito ao
credor Americo Ribeiro Gomes no in-
ventario do finado Joao de Souza Freitas,
cujas divida importa na quantia de
quinhentos noventa e nove

reis— Haverá do dinheiro em deposito
proviniente dos escravos alforriados,
conforme os mandados e autos de de-
posito a folhas vinte e cinco a folhas vinte
seis verso, a quantia de quinhentos nove

mil e setenta e nove reis— E por esta ma-
neira houve elle juiz repartidor por sap.
tisfeito o pagamento do credor Americo
Ribeiro Gomes; de quem fixo o termo
que todos assignarão. Joaquin Ha-
vier de Oliveira Camara, Escrivão ofi-
cial da oescriviç. Eu Francisco Havier
de Oliveira Camara, Escrivão dos syphaes
que osubscriviç— Barbosa da Silva—

Marcolino do Nascimento Ramos—
Basso o referido na verdade, em fe do-
que papeis a presente certidão, e os
jos autos de inventario e partilhas me
reporto em meu poder e cartorio. Ci-
dade de São José vinte sete de elbaio de
mil oitocentos e setenta e tres. Eu Fran-
cisco Havier de Oliveira Camara, Es-
crivão dos syphaes que oscriviç assigno

Fran. ^{co} Havier de Oliv. Camara

Ajustada

Ajustada dias doze de Maio do anno de
 mil oitocentos e setenta e tres, nesta cidade
 de São José, em meu cartorio ajunto a
 estes autos a petição com o documento a
 ella junto, que aodiante se segue: de que
 faço este termo. Eu Francisco Xavier
 D'Alvira barreira, Escrivão o escrevi

~~M^r. L^{on}.~~ Dr. J^r d'Orléans
N^o 13 — 200

Ms - 200

O. g. apertum

De d'apostolus
J. 30 de maio de 1813.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, likely reading "John D. Smith", is written across the bottom of the page. The signature is highly cursive and fluid, with the first name "John" being particularly prominent.

*Lourenço Antonio de Freitas, morador em
Cachariá - Deito termo que no presente se
fazem para o presente e futuro de seu
seu João de Sousa Freitas, arguem fazer
nosso Bernardo Antonio de Freitas, com
as sup. um dinheiro aquantia de 145790.
praxeiro das alfonias aos escravos Gregorio
e Catharina, com for certo com a certidão
junta, e como fazeu este ob. a ponto de
fardem deito para no Collectoria das
Rendas Nacionais, e quando a suppe-
der em talando a referida g. ta, requer
para at. d. de seir mendo praxer
mandado em mais agora do suppe-
juntado-se esta e a dita certidão nos au-
tos p. acurto. // Nestes termos. //*

~~P. A. S.~~ Superior to.

C. R. Myers

Nos autos, como re-
quer. V. Jore, 30
de Maio de 1873.

Barbara da Silva

Lionido Antonio de Freitas

M^{re} L^{te} Sr^{te} Juia. Cyphar

Leonidas Antonio de Freitas, fidei seu
vacante, p^{re}sentou que 4^{to} de humanida
grauos por certidões em sequente ante
aguarda que se facam em virtude do
produto das alfarras dos escravos Gregos
e Catharins, no qualidade a herdier
nito no invento que por este juizo
se processa p^{re} fadimento a seu Sr^{te}
João de Sousa Freitas, a quem fizeo
Sr. Barros e Antonio de Freitas //

Como requer. S. José,
30 de Maio de 1873.

Barbora da Silva.

L. A. L. de Freitas

E. R. M.

Leonidas Antonio de Freitas

Francisco Xavier d'Oliveira Amara,
Escrivão das Cyphas do termo da bi-
cidade de São José Comarca do mesmo no-
me da Provincia de Santa Catharina.
Certifico que reunido os autos findos de
inventario findo de de inventario par

1654928

de inventario e partilhas que se fez e deu
nos bens do espólio do finado João de Sousa
Fritas, de quem se inventariante seu filho
Bernardo e Antonio de Fritas, e lles as folhas
quarenta e oito, no pagamento feito a legiti-
ma do suplicante, sea cha averba do teor
seguinte: Haverá de dar e receber em deposi-
to provimento de escaivos alfundiados, a qu-
antia de cento e quarenta e cinco mil nove
centos e vinte oitocentos. Causa orfandade e au-
da de em fidejagim papi e presente certidão
em virtude do despacho proferido na peti-
ção letro, a cujos autos me reporto em um
poderes cartório. Cidade de São José de Matão
de 11 de maio de mil oitocentos e setenta e
dois. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Ca-
mara, Escrivão dos autos que os crey-
e assigno

Franc. Xav. d'Oliveira Camara

N.º 14 - 200
D.º de quanto l.º
D.º de João de Matão 1872.
— (Assinatura) — (Assinatura)

Ajuntada

Aos de nove dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e setenta e tres, nesta cidade de Sao Jose, em meu cartorio ajunto antes antes apertadas com o documento aella junto que as diante se segun: de quem faço este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivao do sythao que aos euvi

Ilmo. Sr. Juiz d'Orphanos D. Supplente

P. q. durante vig.

S. João 19 de Junho de 1873

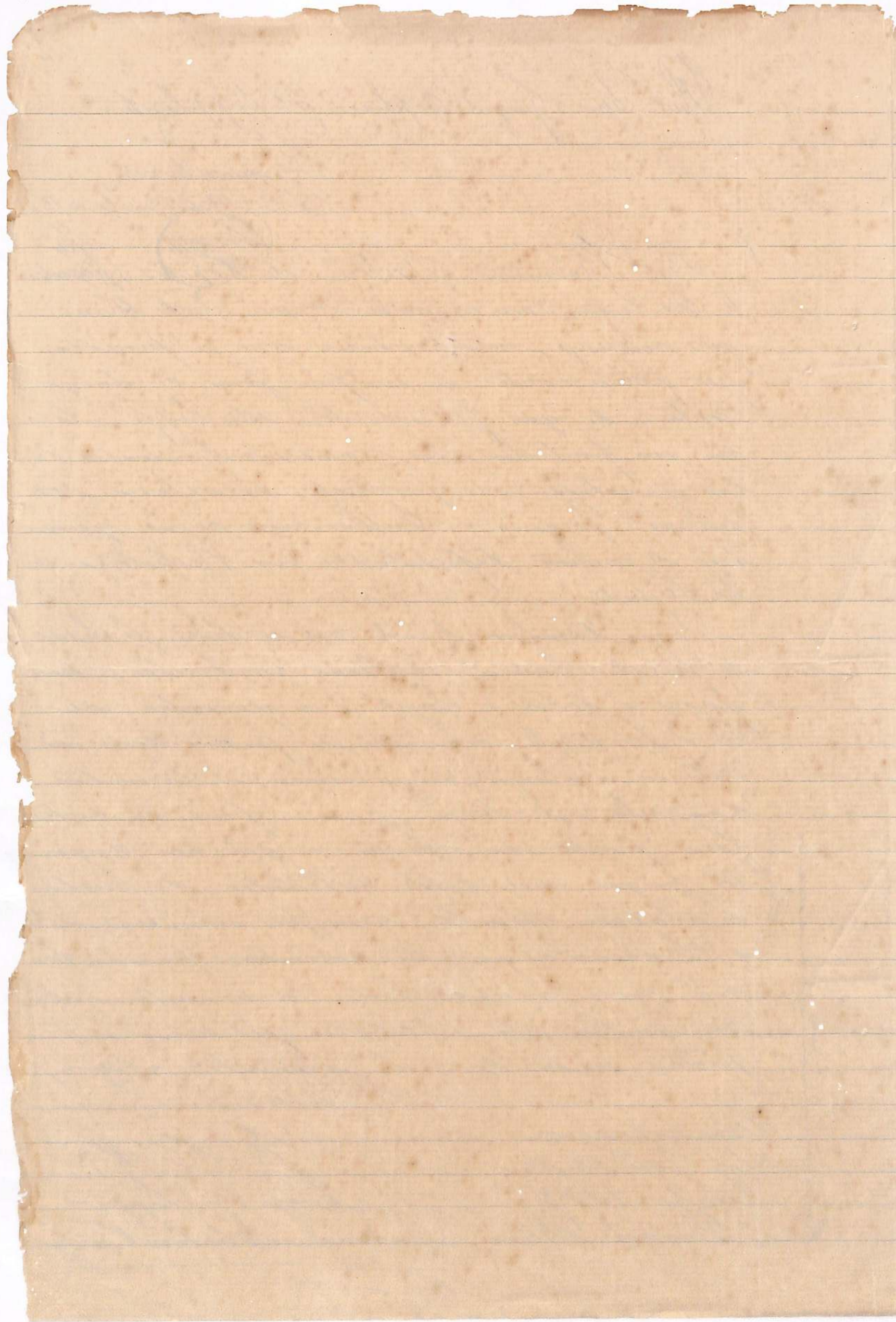
Diz Bernardo Antonio de Freitas, presidente do lugar denominado "Aricui", deste termo, que, neste juizo, no inventario que se procedeu no fallecimento de seu pai Joao de Souza Freitas, de que foi inventr. elle Suppl.^{te}, - toca-
rao em particilha aos diversos interessados cer-
tas quantias, de producto da alforria dos
escravos Gregorio e Catharina, cujas quan-
tias se achao depositadas na Collectoria des-
ta Cidade.

Tendo tambem tocado aos orphaes filhos
do finado Manoel Antonio de Freitas, dos
quaes e' tutor o Suppl.^{te}, - a quantia de
R\$ 27 + 443, segund se prova com a
certidao inclusa; e querendo-a levantar
daquelle reparticao, para o fim de satis-
fazer parte da quota a' que sao sugei-
tos pagar nos ditos tutelados, de custas
de alluio invento; vem por isso requerer
a V. que se digno de mandar passar ord-
dado para aquelle fim, mantendo outro
sem juntar esta e citada certidao aos res-
pectivos autos do mdo invento. Assim f.
P. P. S. Superior; e

Como requer
S. Joao 19 de
Junho 1873

E. R. M.
Ago do Suppl.
Francisco Volentin. d. g.

Supplente do Juiz d'Orphanos.
Bernardo



85
Mm: Smt. Dr. Juiz d'Orphanos

Bernardo Antonio de Freitas, residente
no lugar denominado 'Asirici' do termo
desta Cidade, e tutor dos orphaes filhos
do finado Manuel Antonio de Freitas,
para os documentos necessita que o
Smt. Escrivão Camara, residente no
to fincos de inventario que neste Juiz
se processa por fallecimento de Joao
de Souza Freitas, pai do Supp^t, de
lla para por certidão em sequimento
desta - quanto as quantias que si se
sity tutellares e pertencente de pro
da alforria dos curasos Gregorio e Catha
rina; quantias que com outras dos
demais herdeiros se achao depositadas
na Collectoria desta Cidade.

Nestes termos
P. a V. Sa. que se digna
certifique. S. Jose, mandar passar a
16 de Junho de 1873. seguerida Certidão,
Barbora da Silva que

E. P. M.
S. Jose, 16 de Junho de 1873

Juanes Carlos d'Almeida Carne
ro, Escrivão d'Orphanos do termo

terras de Cidades e São João e
mores de mesmo nome de São
João e Santa Catharina.
Certifico que os autos
fidos do Inventário particular
que se processou nos bens de
capita e firmados por São
João, de quem foi inventari
ante seu filho Bernardo An
tonio de São João, meus afilhos
verso, mashe descrito asubdo de
thor seguinte digo afilhos cinco
ento verso mashe descrito que
carnento feito ao herdeiro neto
Luciano Luciano, e São João, meus
meos pagamentos asubdo de thor
seguinte = Tenho de direito
um direito, praxeiro de os
cravos que se alforriar, e
quantia de cinco mil quatro
5440⁷ cento e setenta e seis = E nos meus
meos autos afilhos cincoento
flavio e mais, mashe também que
mento feito a herdeiro neto São
João e São João, e mais
asubdo de thor seguinte = He
meio de direito de mais de
digo direito um direito, praxe
mento de cravos que se alfor
riar, e quantia de quatro mil
4440⁷ quatro cento e setenta e seis afilhos
cincoento e seis de mesmo auto
mashe descrito e pagamentos

pagamento feito a sorte de legiti-
mo, de servir entre Camões e Camões
a Sane Tuitos, e no mesmo
pagamento de ache avarha
de thes de quarenta e quatro
deixados em depósito, pravi-
mente de avarhas que se
alforriados, avarha de
quatre mil quatrocentos
este reis. Por isso a
to avarhas de avarha de
aache de avarha de pagamento
feito a sorte de legiti-
mo, de servir entre Camões e Camões
a Sane Tuitos, e no mesmo pa-
gamento de ache avarha
de thes de quarenta e quatro
deixados em depósito pravi-
mente de avarhas que se al-
forriados, avarha de
quatre mil quatrocentos este
reis. Por isso a
fatos de avarha de avarha, e
aache de avarha de pagamento
feito a sorte de legiti-
mo, de servir entre Camões e Camões
a Sane Tuitos, e no mesmo
pagamento de avarha de
theos de quarenta e quatro
deixados em depósito
praviamente de avarhas
que se alforriados, avarha
de avarha de avarha de avarha

Camões

44407

Camões

44407

Camões

no



certifico em Esc. abaixo assign^{do}, que em
cumprimento do despacho proferido na pe-
tição dos herdeiros e banco e Custodis e ban-
cos e outros, appensei antes da mesma
petição com humma certidão e procuração ba-
stante de que faz menção a mesma petição;
de que dou fe. 1.ª Jun' 21 de Junho de 1873

Franc. H. d'Oliver. Camara

Ajuntada

Do vinte oito dias do mez de Junho do anno de
mil oitocentos e setenta e tres, nesta cidade
de São José, em meu cartorio ajunto antes a
petição com procuração bastante, que
ao diante se segue: de que faço o termo.
Eu Francisco Haver d'Olivera Cama-
ra, Escrivão dos Ocythos que os envij

Capici onuand. or denado no dextro.
abacis, nam. ^{ma} dexta do dextro. ^{canoto}

Como requer
 8 Jan 20 de Julho
 de 1843
 Duarte da

[illegible]

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Extensive body of extremely faint, illegible handwriting covering the middle section of the page]

[Faint handwriting at the bottom of the page, possibly a signature or date]

Procuração bastante
em mão que faz Per-
fíria Maria da Con-
ceição como abaixo se de-
clar-
ra.

Saibão quantas este publico instrumento
de procuração bastante vierem que sendo
no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo, de mil oitocentos e seten-
ta e trez, aos vinte e dois dias do mez de
Julho do dito anno nesta freguesia de
Santo Amaro do Culatão, Termo da
Cidade de São José, Comarca do mes-
mo nome da Provincia de Santa Ca-
tharina, em ^{minha} cartoria compareceu a outor-
gante deste instrumento Perfíria Maria
da Conceição, residente neste districto, reco-
nhecida de mim Escrivão e das testemunhas
abaixo assignadas, em presença das quais
me foi dito por ella outorgante, que na
melhor forma de direito por este publi-
co instrumento morreia e constitue por
seu bastante procurador a José Lau-
renço dos Santos, na Cidade de São José,
para requerer e receber a quantia de
cem mil e quarenta e quatro reis que
lhe foi dada em pagamento de sua
legitima no inventario e partilha
dos bens do seu finado avô João de
Souza Freitas, como consta do seu
formal de partilha, cuja quantia
faz parte do producto em deposito
dos escravos alforriados no dito inven-
tario e partilha, em
Natho

inventário e concede a o seu mencionado
procurador plenos e especiais poderes,
como se ella outorgante presente fosse,
tendo por firme e valioso tudo quanto
fizem em relação a coisa ou os seus
tabeliões, a os quaes releva da satis-
fação que o direito outorga. E de como
assim o disse e deu fe, fez este instru-
mento que lhe li acceitou e por não
saber ler nem escrever assignou a seu
rogo Candido Augusto da Costa e Souza,
em presença dos testemunhas todos me-
nados desta freguesia reconhecidos
de mim Candido Silveira de Mattos
Escrivão do Juiz de Paz que o escrevi
e assigno em publico e lizo.

Com fe e verdade.
O Escrivão Candido Silveira de Mattos



Rogo de Porfíria Maria da Conceição Candido Augusto de Souza Costa.
Testemunha - Honorário Luiz de Souza
Francisco José Garcia

Fr. ^{co} Dpsi, Oliv. Cammara

